



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 48/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ- CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

RESOLVE:

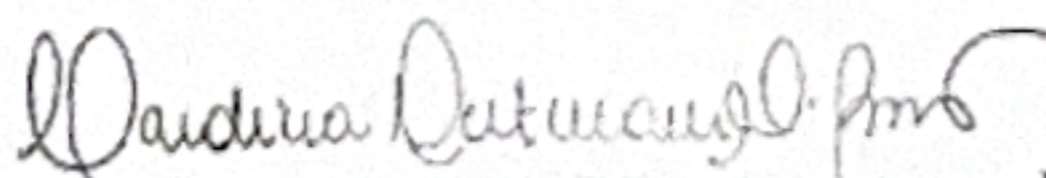
ART. 1º - NOMEAR o Comitê de Implementação do SEI/CFF/CRF's no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará Sul, a ser composto pelos seguintes membros:

- Juarez de Sousa
- Roberta Neves Costa
- Alessandra Paula de Lima Soares

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Dê ciência aos interessados.

Belém, 27 de março de 2026


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF-PA